



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

**Poder
Executivo**

Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 476 - Santa Branca, segunda-feira, 02 de junho de 2025.

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Diretoria de Recursos Humanos

Portarias nº 147 à 152, de 02 de junho de 2025..... fl 02

Licitação fl 05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Ana Paula Almeida

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário: Antonio Helio dos Santos

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua João Pessoa, nº 338, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha

Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de junho de 2025



2

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 476 - Santa Branca, segunda-feira, 02 de junho de 2025

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 147, DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 02 de junho de 2.025, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

ASSISTENTE SOCIAL

ARLETE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GISLAINE DE SOUSA LOBATO

MERENDEIRA

AUGUSTA APARECIDA SANTOS MORAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de junho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 148, DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02 de junho de 2.025, o Sr. CESAR AUGUSTO CAMARGO, matrícula 12823, do cargo provimento em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA, símbolo “QM-V”, junto a Secretaria Municipal da Educação, ficando assegurado ao empregado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de junho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de junho de 2025



3

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 476 - Santa Branca, segunda-feira, 02 de junho de 2025

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário
em cargo de provimento em comissão e dá
outras providências”.

**PORTARIA Nº149, DE 02 DE JUNHO
DE 2.025.**

“Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de
Trabalho, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
BRANCA, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, na forma do Artigo
60, inciso XI, combinado com o Artigo 82,
inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do
Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 02
de junho de 2.025, o empregado público,
Sr.(a) FERNANDA APARECIDA
MORAES DE LIMA, matrícula 13733,
contratada pelo regime da C.L.T., para
exercer a função de Professor de Educação
Básica II, referência “QM-II”, lotado junto
ao Setor de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
presente Portaria correrão pelas dotações
próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos
para as demais providências à integral
efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02
de junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de
Recursos Humanos da Prefeitura Municipal
de Santa Branca, em 02 de junho de 2.025 e
publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

**PORTARIA Nº 150, DE 02 DE JUNHO
DE 2.025.**

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
BRANCA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na
forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da
Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17,
inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de
junho de 1.975, a partir de 02 de junho de
2.025, a Sra. BRUNA LUIZA DIAS DOS
SANTOS, portadora do R.G. nº 48.657.360-
6 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão
de DIRETOR DE PLANEJAMENTO DO
ENSINO FUNDAMENTAL, Símbolo
“QM-VII”, junto a Secretaria de Educação
desta Municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal
procederá às anotações devidas e as
formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de
junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de
Recursos Humanos da Prefeitura Municipal
de Santa Branca, em 02 de junho de 2.025e
publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

**PORTARIA Nº 151, DE 02 DE JUNHO
DE 2.025.**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a
Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a
autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de junho de 2025



4

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 476 - Santa Branca, segunda-feira, 02 de junho de 2025

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 02 de junho de 2.025, a Sra. RENATA DOMINGUES SANTOS RANTIN AGASSI, portadora do R.G. nº 35.837.526 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA, Símbolo “QM-V”, junto a Secretaria de Educação desta Municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de junho de 2.025e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 152, DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a designação de professores para o Centro Educacional, Técnico e Pedagógico, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02 de junho de 2.025, os seguintes professores para compor o Centro Educacional, Técnico e Pedagógico, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Educação:

ANA BEATRIZ CONSTÂNCIO;
BENEDITO DE SOUSA LEMES;
CESAR AUGUSTO CAMARGO;
ERIKA DE MORAES ARUEIRA REZENDE;
GABRIELE BRAGA ARAÚJO FERNANDES;
JULIANA PAES RANGEL RODRIGUES DE SOUZA;
MAÍSA FILOMENA FLORÊNCIO;
MÔNICA MARTINS GONÇALVES MACHADO;
PAULA SCALISSE DE ABREU MARQUES;
RAQUEL OLIVEIRA DOS REIS;
RENATA REIS FLORÊNCIO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de junho de 2025



5

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 476 - Santa Branca, segunda-feira, 02 de junho de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria
Administrativa da Prefeitura Municipal de
Santa Branca, em 02 de junho de 2025 e
publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETOR CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

Licitação

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
Nº 05 Contrato nº 32/2022 – Processo de
origem nº 1103/2022 – Pregão Eletrônico Nº
21/2022 – Processo Nº 992/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Santa Branca. CONTRATADA: ENGEPI
AMBIENTAL LTDA - CNPJ
17.354.555/0002-15. OBJETO: Quinto
termo de aditamento visando a prorrogação
de prazo do contrato para contratação de
empresa para destinação final dos resíduos
coletados no município em aterro sanitário
licenciado. Valor Global de R\$ 731.227,00
(setecentos e trinta e um mil e duzentos e
vinte e sete reais). Data assinatura:
28/05/2025. VIGÊNCIA: 29/05/2025 a
29/05/2026. Adriano Marchesani Levorin –
Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a
Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a
autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de junho de 2025

